



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA: A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO PROEJA DO IFRN CAMPUS MOSSORÓ

Magnólia Maria da Rocha Melo

IFRN Campus Mossoró

cinemagnolia@yahoo.com.br

Marinezio Gomes de Oliveira

IFRN Campus Mossoró

marineziooliveira@hotmail.com

Ana Cristina de Almeida

IFRN Campus Mossoró

cristina.oliveira@ifrn.edu.br

João Paulo de Oliveira

IFRN Campus Mossoró

joão.oliveira@ifrn.edu.br

RESUMO

Na atualidade, para refletir sobre a realidade que perpassa a Educação de Jovens e Adultos – EJA, no contexto das políticas públicas para a educação no Brasil, deve-se levar em consideração as particularidades que distinguem esse coletivo, formado, em sua maioria, por sujeitos que, por motivos diversos, não puderam estudar na idade regular. De acordo com o Documento Base do PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos), esses indivíduos são marcado pelas múltiplas faces que assume a questão social na contemporaneidade, dentre elas a questão da raça/etnia. Diante desse contexto, propomo-nos refletir sobre a realidade da EJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFRN, Campus Mossoró. Nesse sentido, utilizamos como caminho metodológico as pesquisas bibliográfica e de campo. Como instrumento para coleta de dados, foi aplicado um questionário aos alunos (79 discentes) regularmente matriculados na EJA do referido Campus. Mediante a pesquisa ora realizada, chegamos à constatação de que os referidos discentes do PROEJA são adultos pardos e negros, que vivenciam a exclusão social, racial, educacional, econômica e digital. É um desafio discutir essa problemática, pois é um objeto de análise ainda incipiente na literatura produzida sobre a EJA.

PALAVRAS-CHAVE: EJA; PROEJA, Étnico-racial, IFRN, Campus Mossoró.



INTRODUÇÃO

Nos diferentes contextos históricos que perpassaram a educação no Brasil, a Educação de Jovens e Adultos - EJA nunca foi prioridade. Isso se deve ao fato de que o público da EJA sempre teve como característica principal ser originário das classes pobres e excluídas. De acordo com Cury (2000, apud SAMPAIO, 2009, p.16), a EJA foi sempre pautada na

relação de domínio e humilhação estabelecida historicamente entre a elite e as classes populares no Brasil, na concepção que as elites brasileiras têm de seu papel e de seu lugar no mundo e do lugar do povo. Uma concepção que nasce da relação entre conquistador e conquistado/índio/escravo, e perdura em muitos documentos oficiais que parecem tratar a EJA como um favor e não como o pagamento de uma dívida social e a institucionalização de um direito.

Desde a colonização, o objetivo principal para esse segmento social era a profissionalização para que aqueles que o compõem pudessem se ajustar à sociedade. Essa visão puramente assistencialista balizou toda a história da EJA no Brasil. Foi somente como a promulgação da Constituição Federal, em 1988, que a educação destinada a jovens e adultos foi reconhecida como um direito. Esse reconhecimento está assinalado no Art. 208 – I, que diz ser obrigação do Estado garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Mas foi a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, em 1996, que tornou mais contundente a garantia da educação voltada para jovens e adultos, uma vez que ela complementou a Constituição Federal, ratificando, no título III, do Direito à Educação e do Dever de Educar:

Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; [...] VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

Mesmo diante dessas iniciativas e do reconhecimento da EJA como modalidade de ensino pela Constituição Federal de 1988 e pela LDB de 1996, essa modalidade de ensino



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ainda não acompanhava o avanço das políticas públicas educacionais como um todo. Um exemplo disso era a inexistência da EJA na Rede Federal de Ensino. Nesse sentido, foi criado, por meio do Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Entretanto, em 2006, foi promulgado o Decreto nº 5.840, substituindo o de nº 5.478/2005, ampliando o programa para o ensino fundamental.

O PROEJA vem corroborar com o Parecer CNE/CEB 11/2000 e com a Resolução CNE/CEB 1/2000, que fundamentam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. A Resolução CNE/CEB 011/2000 destaca as funções específicas da EJA, que são de reparar, equalizar e qualificar seu aluno¹. Podemos constatar que os documentos acima destacados ressaltam a importância da inclusão de alunos que não tiveram, na idade adequada, condições ao acesso ou à continuidade de seus estudos. De acordo com o Documento Base (2007,p.11) do referido Programa, os que fazem parte do público da EJA

são os sujeitos marginais ao sistema, com atributos sempre acentuados em consequência de alguns fatores adicionais como raça/etnia [...] são emblemáticos representantes das múltiplas apartações que a sociedade brasileira, excludente, promove para grande parte da população desfavorecida econômica, social e culturalmente.

Diante da conjuntura assinalada, faz-se necessário refletir (**objetivo**) a realidade da EJA, balizando-nos em um contexto em que os sujeitos são, em sua maioria, negros/pardos, que vivenciam a exclusão social, racial e econômica. É um desafio discutir essa problemática, pois é um objeto de análise incipiente na literatura produzida sobre a EJA.

METODOLOGIA

¹ A função reparadora significa a entrada no circuito dos direitos civis pelo acesso a uma escola de qualidade e o reconhecimento de uma igualdade ontológica de todo o ser humano (...). A função equalizadora significa uma garantia de redistribuição e alocação de bens sociais de acesso e permanência na escola, promovendo a igualdade. A função qualificadora proporciona a atualização de conhecimentos por toda a vida; ela é o sentido da Educação de Jovens e Adultos e tem como função (...) restabelecer seu potencial de desenvolvimento e de adequação, através dos quadros escolares e não escolares.

² O curso ofertado no Campus Mossoró é Edificações Essa escolha foi feita mediante um estudo de mercado na cidade de Mossoró. A partir dessa análise, constatou-se que o município vivencia uma intensa verticalização aliada a programas como O Minha Casa, Minha Vida, proporcionando para o campo da construção civil mossoroense um período de grande expansão.



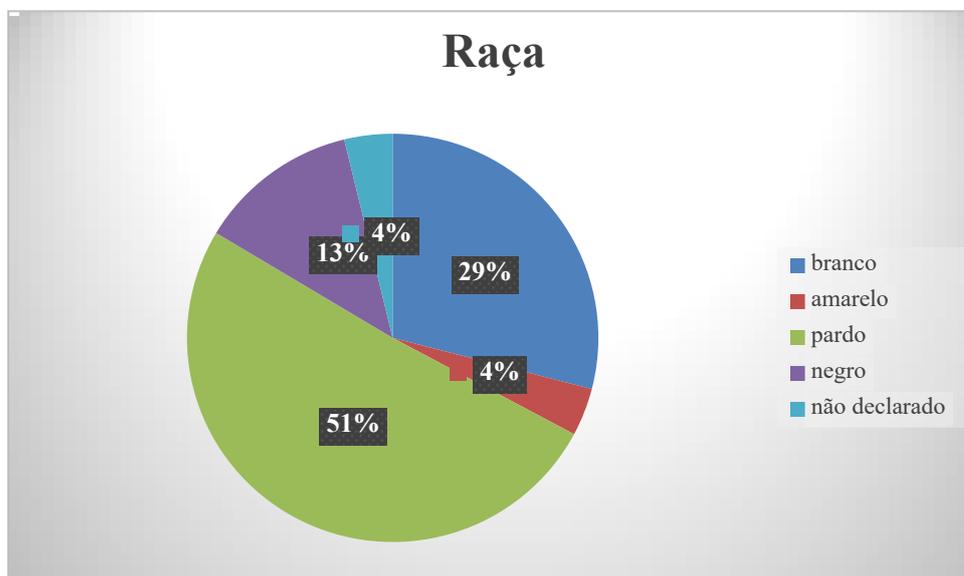
II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Vale salientar que, no presente esboço, realizamos um recorte, contemplando a Educação de Jovens e Adultos ofertada no PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFRN, Campus Mossoró². Nesse sentido, utilizamos, como **trajeto metodológico**, as pesquisas bibliográfica e de campo. Como instrumento para coleta de dados, foi aplicado um questionário aos alunos (79 discentes) regularmente matriculados na EJA do referido campus.

O PERFIL DOS ALUNOS DO CURSO DE EDIFICAÇÕES DO PROEJA NO IFRN CAMPUS MOSSORÓ: QUEM SÃO?

O questionário aplicado aos alunos da EJA do Campus Mossoró é composto por quatro eixos: dados pessoais, dados educacionais, dados familiares e socioeconômicos e acesso as tecnologias de informação e conhecimento. No primeiro eixo, temos os dados sobre raça, que são apresentados no gráfico abaixo.



Fonte: Questionário aplicado pelo Serviço Social do IFRN Campus Mossoró

Diante dos dados levantados, podemos ver que a maioria dos discentes matriculados no PROEJA³ do Câmpus Mossoró se autodeclaram⁴ pardos. Quando somamos pardos e

³ Corroborando com Frigoto, no Campus Mossoró, 61% dos alunos do PROEJA estão na faixa etária de 18 a 29 anos, predominantemente composto por jovens.

⁴ Conceito utilizado pelo IBGE, o “negro” é a soma da população preta à população parda. Assim, por essa interpretação legislativa, são aquelas pessoas que ostentarem na cor da pele a consideração de “negro”, não



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

pretos, temos um percentual de 63 % de alunos negros. Esses dados refletem a realidade que perpassa o público da EJA e, no Campus Mossoró, não é diferente. Mas quem são as pessoas que procuram a EJA? De acordo com Frigoto (2004, p57), são “predominantemente jovens e, em menor número, adultos, de classe popular, filhos de trabalhadores assalariados ou que produzem a vida de forma precária por conta própria, do campo e da cidade de regiões diversas e com particularidades socioculturais e étnicas”.

Nesse sentido, não podemos discutir PROEJA sem levar em consideração as singularidades desse coletivo, uma vez que, em nossa sociedade, as desigualdades sociais estão intrinsecamente relacionadas a acesso, permanência e nível de escolaridade dos indivíduos.

Em todos os níveis e modalidades de ensino, as relações dos educandos entre si e entre eles e seus professores reproduzem relações sociais e étnico-raciais presentes no dia-a-dia de todos os brasileiros. São conhecidas as discriminações que sofrem indígenas e negros, em virtude de seu pertencimento étnico-racial, de seu fenótipo, de suas condições de vida e de sobrevivência. Preconceitos e discriminações, forjados a partir de estereótipos, omissão e/ou de visão distorcida do universo indígena e das raízes africanas, informam julgamentos depreciativos que geram e/ou reforçam desvantagens materiais e simbólicas (BRASIL,2009, p. 30).

A exclusão social é marca latente desse coletivo, uma vez que “[...] a EJA é composta por sujeitos excluídos social e economicamente pelo sistema educacional. A história é compartilhada pelos afrodescendentes que passaram e ainda passam, [...], por múltiplas formas de exclusão (OLIVEIRA e FERREIRA, 2012, p.84). Diante dos elementos apresentados, podemos perceber que esses sujeitos estão, em sua maioria, inseridos na escola pública⁵, berço dos maiores desafios quanto a evasão, repetência e diferença entre idade-série. Essa constatação é explicitada no eixo dados educacionais, como podemos ver nos dados explicitados abaixo.

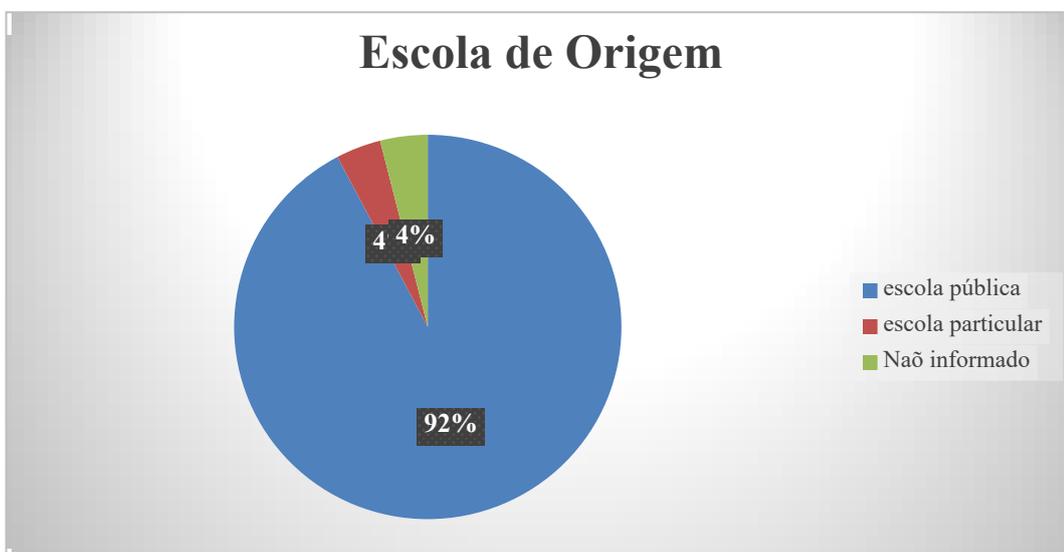
sendo suficiente alegar que há características ancestrais de negros na família. A verificação do “negro” será na cor da pele, não em avaliação genética ou dos ancestrais daquele candidato a vagas.

⁵ A grande maioria dos alunos da pré-escola, classes de alfabetização, ensino fundamental, ensino médio e das classes de educação de jovens e adultos (antigo supletivo) frequenta escolas públicas, mantidas pelos três níveis de governo”,[...] Nas classes de educação de jovens e adultos, as escolas públicas detêm 87,3% dos 2,8 milhões de alunos (INEP.GOV.BR).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: Questionário aplicado pelo Serviço Social do IFRN Campus Mossoró

Mediante os dados levantados, constatamos que a esmagadora maioria dos alunos do PROEJA Campus Mossoró, 92%, veio da escola pública. Quando tomamos como base o Censo Demográfico de 2010, percebemos o quanto o tipo de escola, a cor e o nível de escolaridade estão relacionados.

Há desigualdade entre brancos, pretos e pardos, e esta diferença se alterou muito pouco no período da série histórica trabalhada. Em 1992, os pretos e pardos de 25 anos ou mais de idade tinham 2,3 anos de estudo a menos do que os brancos da mesma faixa etária. Em 2008, essa diferença era de dois anos. Vale destacar que a baixa escolaridade se reflete nos rendimentos, pois os pretos e pardos têm um 'rendimento médio mensal' que corresponde praticamente à metade daqueles da população de cor ou raça branca. Os pretos e pardos também apresentam escolaridade inferior à dos brancos em todas as Unidades da Federação, com diferenças de dois anos de estudo, em média. Na Região Nordeste, a população de cor ou raça preta e parda é mais afetada pela baixa escolaridade, alcançando, em 2008, uma média de apenas 5,3 anos de estudo, embora tenha aumentado em relação a 2006 (4,6). (IBGE, 2010, p. 2073-274).

Na educação brasileira, ainda persiste um fosso entre a questão étnico-racial e o nível de escolarização. Essa diferença é explicitada na exclusão social, no não acesso a bens e serviços essenciais para qualquer cidadão. Nesse sentido, é legítimo situarmos a EJA nesse

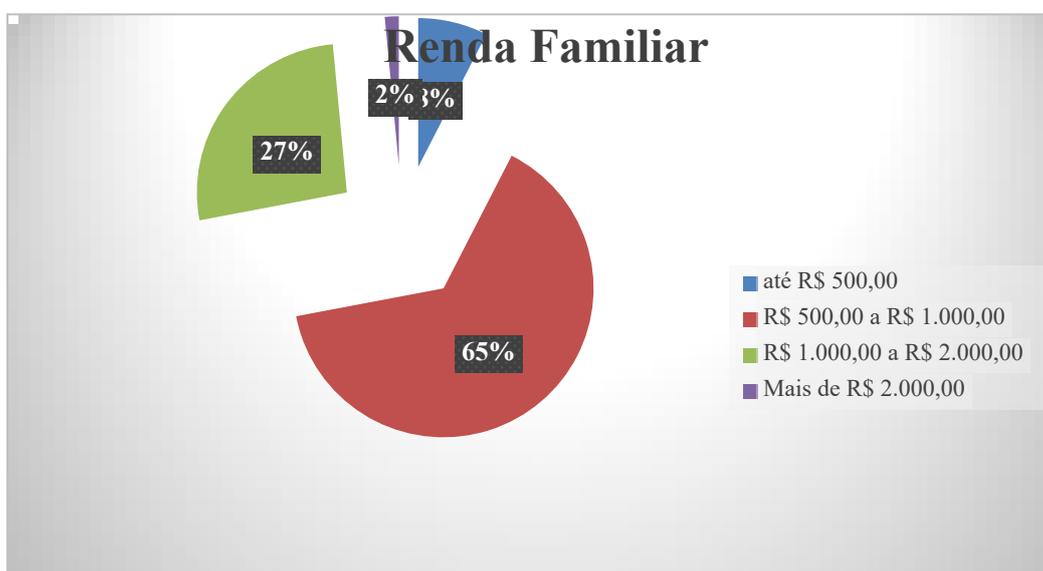


II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

contexto, pois a “defasagem idade-série e a evasão têm sido uma das principais instâncias de reprodução da desigualdade racial” (BRASIL, 2003).

Todas as questões aqui postas se materializam, de forma bastante contundente, no quesito renda familiar, como atestam os dados levantados no terceiro eixo, os dados familiares e socioeconômicos, descritos abaixo.



Fonte: Questionário aplicado pelo Serviço Social do IFRN Campus Mossoró

Pelos elementos destacados acima, podemos ver que a maioria dos alunos da EJA (64%) dispõe de uma renda familiar que não chega a um salário mínimo e meio (tomando por referência o valor atual de R\$ 788,00). Somados aos que ganham menos que o mínimo (7%), teremos 71% dos discentes com uma renda familiar incapaz de suprir as suas necessidades básicas. Mesmo quem ganha dois salários e meio também não se enquadra em um nível satisfatório de acesso a bens e serviços⁶. Nessa conjuntura, é pertinente destacar que existe uma analogia entre

o fracasso escolar, evidenciado por meio do baixo desempenho ou evasão/repetência, e as condições socioeconômicas. Tal dinâmica pode ser constatada nos dados do SAEB (2003), que indicam que os estudantes do ensino médio que tiveram desempenho muito crítico estão, em sua maioria, matriculados no

⁶ A pesquisa empreendida também ressalta que 33% dos alunos da EJA do Campus Mossoró são beneficiados pelo Bolsa Família, e 68% dispõem de uma renda per capita de até meio salário mínimo (R\$ 394,00).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ensino noturno, em escolas públicas. São alunos trabalhadores que por uma questão de sobrevivência conciliam trabalho e estudo, e a maioria apresenta idade superior à considerada adequada para a série que cursam (BRASIL, 2005, p.17)

Pautados nessa conjuntura, podemos perceber que existe hoje uma naturalização da exclusão social. Indicadores como cor, idade, série e renda atestam que os alunos da EJA vivenciam, em seu cotidiano, essa triste realidade. Por fim, temos os dados do último eixo, o acesso às tecnologias de informação e conhecimento. Nesse quesito, podemos aferir, por meio das informações levantadas, que mais de 50% dos discentes do PROEJA Campus Mossoró não dispõem de computador, notebook ou smartphone.

Quando ao acesso à internet, 47% acessam diariamente, 11% semanalmente, 11% a cada dois dias e 11% não dispõem de acesso à internet. Constatamos que, para os alunos matriculados no PROEJA do IFRN Campus Mossoró, o acesso às tecnologias de informação ainda não é um bem para a maioria.

A exemplo da inclusão social, política, econômica e educacional, a digital busca também “assegurar, através das tecnologias de informação, particularmente o computador e a internet, o acesso a informação e conhecimentos capazes de favorecer o pleno exercício da cidadania e assim promover uma sociedade mais justa e igualitária” (BRANDÃO, 2010, p. 13). Diante de tudo o que foi explanado aqui, fica latente que é imprescindível levarmos em conta que

Reconhecer na EJA a diversidade como substantiva na constituição histórico-social-cultural e étnico-racial brasileira exige superar aspectos colonizadores, escravocratas, elitistas representados pela superioridade de padrão físico, de mentalidade, de visão de mundo, a matriz cultural de matriz cultural de raiz européia, branca, que tem favorecido pequeno grupo da sociedade, privilegiando-o tanto economicamente como nas possibilidades de influir nas decisões políticas sobre os rumos da sociedade. Exige, ainda, superar preconceitos e discriminação que reforçam as desigualdades que caracterizam a sociedade brasileira, reeducando as relações étnico-raciais, como prevê a atual legislação. (BRASIL, 2009, p. 30)

A inclusão social efetiva dos atores vinculados à EJA somente será possível quando se reconhecer como autêntica o débito social que o Brasil tem com esse coletivo, que tem como marca a segregação étnico-racial, econômica e educacional.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONCLUSÃO

Os aspectos aqui relatados sobre a problemática étnico-racial no contexto do PROEJA do IFRN Campus Mossoró corroboram com a literatura produzida sobre EJA e raça. A Educação de Jovens e Adultos, no seio das políticas educacionais, nunca foi prioridade, e isso se deve ao fato de que o seu público é constituído por uma sua maioria pobres, pardos e negros, segmentos que se encontram, em sua maioria, em situação de vulnerabilidade social.

Mediante dos dados levantados na pesquisa de campo, constatamos que os discentes do curso de Edificações na modalidade EJA do IFRN, Campus Mossoró são oriundos de escola pública e, majoritariamente, são negros, oriundos de famílias social e economicamente fragilizadas, uma vez que detêm uma renda mensal de até 1 salário mínimo, com uma per capita de até meio salário mínimo. Podemos perceber que a realidade do Campus Mossoró reflete o cenário nacional, que é caracterizado por um segmento que vivencia, em seu cotidiano, a exclusão social em suas diversas faces.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Marco. Inclusão digital. São Paulo: All Print Editora, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Documento Nacional Preparatório à VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (VI CONFINTEA)**, Brasília: MEC; Goiânia: FUNAPE/UFG, 2009

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Infantil e Fundamental Departamento de Políticas Educacionais **ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS PARA A PREVENÇÃO DO FRACASSO ESCOLAR – Documento Regional BRASIL: Fracasso escolar no Brasil: Políticas, programas e estratégias de prevenção ao fracasso escolar** Luiz Fernandes Dourado Brasília, maio de 2005

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - **Documento Base Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio**



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens E Adultos – PROEJA. Brasília, 2007

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília-DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases – LDB.** Rio de Janeiro: DP & A, 2003

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CEB11/2000** – Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CEB11/2000** – Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Pesquisa Educacionais. Resultados do Saeb, 2003: versão preliminar. Brasília: MEC/INEP, jul. 2004. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/pdf>.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE** Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, Brasil 2010

OLIVEIRA, Luciano e FERREIRA, Maria José Resende. A Questão Étnico-Racial e a Educação de Jovens e Adultos. **Debates em Educação Científica e Tecnológica**, v. 02, nº. 2, p. 77 a 86, 2012

SAMPAIO, Marisa Narcizo. Educação De Jovens E Adultos: Uma História De Complexidade e Tensões. **Dossiê Temático Educação de pessoas jovens, adultas e Práxis Educacional.** <http://periodicos.uesb.br/> Vitória da Conquista v. 5, n. 7 p. 13-27 jul./dez. 2009